

ESTADO DE ALAGOAS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, de 27 de Abril de 2016.

Concede um reajuste salarial aos Servidores ativos, inativos pensionistas do Poder Legislativo deste Município e contém outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais coferidas pelo Art. 30 - IV da Lei Orgânica Municipal consoante com os Arts. 13-V e 192 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedido um reajuste salarial de 20% (vinte por cento) para os servidores ativos, inativos e pensioniostas do Poder Legislativo deste Município.
- Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo, suplementada se necessário.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 27 de Abril de 2016.

EDSON CICERO ALBINO

Presidente

ARAL (MEIO KILO)

Vice-Presidente

LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS

2º Secretário

Este Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria desta Câmara em, 27 de Abril de 2016.

> BOANERGE Diretor Legislativo